área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar de 04 (quatro) Técnicos em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, na área da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 236 da Lei Municipal 514 de 1992.

Art. 2º O contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único – O contrato será automaticamente extinto na data em que houver a posse de candidato aprovado em Concurso Público.

Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pelo (a) contratado (a) será de 40 horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 513/1992.

Art. 4º O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria Assistente Técnico, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92. (Padrão 21, Classe A).

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

07.01 Fundo Municipal de Saúde

103020702 Saúde

2026000 Manutenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

319004000000 Contratação por tempo determinado

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:FBAD4C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo nº 010/2019 Dispensa de licitação nº 007/2019.

Objeto: Aquisição de uniforme - 62 (sessenta e duas) camisas polo (modelo piquet), nas cores preta e azul-marinho - para uso dos servidores desta Autarquia.

Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Dotação orçamentária: 72.03.04.0123.0021.8006.33.90.30.23.00 71.02.04.0122.0020.8006.33.90.30.23.00 Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Empresa vencedora: FREITAS & BRASIL LTDA - CNPJ n^{o} 04.234.102/0001-22 - valor total de R\$ 2.976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais).

Santana do Livramento, 04 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUÍS B. RASCH

Comissão Permanente de Compras

Publicado por: Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:1EBA85AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC EDITAL 61/2019 PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 61/2019 - JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 61/2019, que trata sobre o julgamento das inscrições do Processo Seletivo para recrutamento de estagiários para Ensino Superior – AGRONOMIA (Edital 59/2019).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 04/12/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriam Bordin de Andrade de Souza Código Identificador:EB84B515

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 57/2019 DA CONCORRÊNCIA 08/2018

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato 57/2019 da Concorrência 08/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para a execução, pelo regime de empreitada por preço global, para obras de Adequação e Aperfeiçoamento da Iluminação Pública em praças e vias públicas na Cidade de Santo Ângelo, tendo como contratada, PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR, sendo objeto do presente aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 24/11/2019 a 23/03/2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA Prefeito

Publicado por:

Giani Scremin Segatto

Código Identificador:54779308

IPRAS E PATRIMONIO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 112/2019 DA TOMADA DE PRECO 04/2019

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato 112/2019 da Tomada de Preco 04/2019 que tem por objeto a execução de obra por empreitada global para pavimentação asfaltica da Rua São Paulo com recursos do Contrato de Repasse 867869/2018/MCIDADES/CAIXA, tendo como contratada, CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do presente aditivo a supressão de R\$ 2.067,75 (dois mil e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) sendo R\$ 620,33 (seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos) de mão de obra e R\$ 1.447,42 (um mil quatrocentos e quarenta e quarenta e sete reais e quarenta e dois